



MUNICÍPIO DE  
**AGUAÍ**

[aguaí.sp.gov.br](http://aguaí.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 946A  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | 3 |
| Portarias                   | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)**Ofício nº. 179/2024**

Aguai, 22 de março de 2024.

**Ao**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Cleber Augusto de Melo Martins**

**Assunto: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE TÉCNICA DE  
AVALIAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, considerando a Lei Municipal nº 2544, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), vem, por meio deste ofício, solicitar as providências necessárias para a nomeação das pessoas infracitadas para comporem a Equipe Técnica de Avaliação e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação. A Equipe Técnica de Avaliação será responsável pela sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME, enquanto a Comissão Coordenadora promoverá reuniões para estudos e debates, a fim de emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no Plano.

São os seguintes representantes:

**EQUIPE TÉCNICA**

- 1. BRUNO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA – RG 44.269.438-6**  
Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- 2. MARLI MARTINS VASQUES – RG 18.899.013-6**  
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- 3. CRISTIANA FORTE LEITE – RG 40.273.748-9**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
- 4. SONIA MARIA DE OLIVEIRA TOTOLI – RG 20.753.188-2**

Página 1 de 2



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)

Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Infantil

**5. CARLOTA REHDER RAMOS DOS SANTOS – RG 7.604.875-5**

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental II

### COMISSÃO COORDENADORA

**1. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER – RG 4.648.689**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**2. PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO – RG 32.538.184-7**

Supervisora de Ensino

**3. CARLOS GABRIEL PRADO LUIZ – RG 55.470.988-0**

Representante do Conselho Municipal de Educação

**4. ADRIANA MOREIRA FREITA DOS SANTOS RG 24.877.735-X**

Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

**5. LUCILENE SOARES GONCALVES DE OLIVEIRA – RG 33.309.534-0**

Representante dos Coordenadores Pedagógicos

---

Gilberto Luiz Moraes Selber  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura  
R.G.: 4.648.689



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **PORTARIA Nº 049, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

#### **“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2022 com a organização da sociedade civil Lar da Criança de Aguai e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR** a empregada pública Sra. **ADRIANA MOREIRA FREITA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 01/2022.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA** Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
**DE ARAUJO:10243586825** Dados: 2024.03.26 14:20:44 -03'00'  
**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO** Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
**MARTINS:28327963899** Dados: 2024.03.26 14:21:01 -03'00'  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **PORTARIA Nº 050, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONFORME A LEI Nº 13.019/2014,  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E  
DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES,  
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2022 com a organização da sociedade civil Lar da Criança de Aguai e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR**, a empregada pública Sra. **LUCILENE SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica I da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 02/2022.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

JOSE ALEXANDRE  
PEREIRA DE  
ARAÚJO:10243586825  
Assinado de forma digital por  
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAÚJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26 14:26:35  
-03'00'

CLEBER AUGUSTO  
DE MELO  
MARTINS:283279  
63899  
Assinado de forma digital  
por CLEBER AUGUSTO DE  
MELO  
MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26  
14:27:01 -03'00'



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825**

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.03.26 14:26:50 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO**

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO

**MARTINS:28327963899**

MARTINS:28327963899

Dados: 2024.03.26 14:27:16 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA  
TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI  
Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº  
3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
PERTINENTES, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS”.**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 04/2022 com a organização da sociedade civil Associação Coral de Aguai e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º.** DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **JOSÉ BORDIN NETO**, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 04/2022.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825  
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAÚJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26.14:32:20.-03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO  
DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26.14:42:07.-03'00'



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 052, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA  
TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI  
Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº  
3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
PERTINENTES, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS”.**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 06/2022 com a organização da sociedade civil Movimento Teatral de Botucatu e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º.** DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **JOSÉ BORDIN NETO**, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda pelo Termo de Colaboração nº 06/2022.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

DN: cn=JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, o=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ou=GOVERNO, c=BR

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

DN: cn=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, o=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ou=GOVERNO, c=BR



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 053, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

#### “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 07/2022 com a organização da sociedade civil Instituto Alicerce e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

**ART. 1º.** DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **RODOLFO HERRERA FELIPE**, Professor de Educação Básica II - Educação Física da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 07/2022.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825  
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26 14:42:01 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26 14:43:15 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 054, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA  
TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI  
Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº  
3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
PERTINENTES, E DÁ CORRELATAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 06/2023 com a organização da sociedade civil Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

**ART. 1º.** DESIGNAR, o(a) empregado(a) público(a) **SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA**, Professor de Educação Básica II - Educação Física da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 06/2023.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAÚJO:10243586825

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE  
PEREIRA DE ARAÚJO:10243586825

Dados: 2024.03.26 14:48:39 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.03.26 14:48:58 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 055, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

#### “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME A LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2024 com a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai e o seu objeto especificado neste;

**Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização; **RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR**, a empregada pública municipal Sra. **ELIANA PELOZIO DOS REIS**, Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 01/2024.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**IV** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**ART. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825  
**JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26 15:02:41 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26 15:02:59 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### PORTARIA Nº 056, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

#### “DESIGNA MEMBROS PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 2544, DE 24 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Ofício nº. 179/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC, o qual solicitou a edição de PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a Lei Municipal nº 2544, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME);

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica DESIGNADA A COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a Lei Municipal nº 2544, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), conforme segue:

#### **EQUIPE TÉCNICA**

- 1. BRUNO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA – RG 44.269.438-6**  
Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- 2. MARLI MARTINS VASQUES – RG 18.899.013-6**  
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- 3. CRISTIANA FORTE LEITE – RG 40.273.748-9**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
- 4. SONIA MARIA DE OLIVEIRA TOTOLI – RG 20.753.188-2**  
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Infantil
- 5. CARLOTA REHDER RAMOS DOS SANTOS – RG 7.604.875-5**  
Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental II

#### **COMISSÃO COORDENADORA**

- 1. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER – RG 4.648.689**  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura
- 2. PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO – RG 32.538.184-7**  
Supervisora de Ensino
- 3. CARLOS GABRIEL PRADO LUIZ – RG 55.470.988-0**  
Representante do Conselho Municipal de Educação
- 4. ADRIANA MOREIRA FREITA DOS SANTOS RG 24.877.735-X**  
Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
- 5. LUCILENE SOARES GONCALVES DE OLIVEIRA – RG 33.309.534-0**  
Representante dos Coordenadores Pedagógicos

CLEBER AUGUSTO DE  
MELO  
MARTINS:28327963899

Assinado de forma  
digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26  
15:28:27 -03'00'

JOSE ALEXANDRE  
PEREIRA DE  
ARAUJO:1024358  
6825

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26  
15:37:03 -03'00'



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**Art. 2º.** A Equipe Técnica de Avaliação será responsável pela sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME, enquanto a Comissão Coordenadora promoverá reuniões para estudos e debates, a fim de emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no Plano.

**Art. 3º.** A presente designação não acarretará em ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA  
DE ARAUJO:10243586825  
**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE PEREIRA DE  
ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.03.26 15:37:32-03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.03.26 15:28:46 -03'00'